



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO**  
**Estado de São Paulo**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra:** PROCESSO DEMOLITÓRIO

Locais: AV. MÁRIO COLLA FRANCISCO Nº 949 - BAIRRO JARDIM MÁRCIA - CAMPOS DO JORDÃO/SP

RUA GERALDO FELIX, Nº 378, BRITADOR - CAMPOS DO JORDÃO/SP

TRAVESSA PROJETADA, Nº 256, BRITADOR - CAMPOS DO JORDÃO/SP

RUA JOÃO MARIANO PONTES, 892, VILA NATAL - CAMPOS DO JORDÃO/SP

RESUMO:

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

II. CONSIDERAÇÕES GERAIS

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

LIMPEZA DA OBRA

PRAZO DE ENTREGA DA OBRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**Estado de São Paulo**

---

**I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:**

I.1. - Este Memorial Descritivo tem por finalidade dar diretrizes complementares para realização das demolições das obras.

I.2. - As exigências aqui formuladas são mínimas que regem cada caso, devendo prevalecer sempre os **Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes** e das **Cias**, etc., que apresentarem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as aqui constantes.

I.3. - A execução dos serviços deverá obedecer aos critérios estipulados, porém se durante a execução dos serviços houver necessidade de modificações, estas deverão ser dirigidas a **Secretaria de Obras**, e somente após a aprovados pela equipe técnica é que tais modificações poderão ser efetivadas.

I.4. - A fiscalização da referida obra, será exercida diretamente pela **Secretaria de Obras** e em conjunto com os responsáveis pela empresa contratada.

I.5. - Serão impugnados pela **Fiscalização** todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições contratuais.

I.6. - Ficará a **Contratada** obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.

I.7. - A **Contratada** se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer no entorno da realização dos serviços.

I.8. - Faz parte integrante desse memorial a planilha orçamentária e o cronograma físico x financeiro da obra.

I.9. - Caso haja interferências com propriedades vizinhas, a Empresa executora dos serviços deverá fazer relatório fotográfico de registro e anuência dos confrontantes, sob supervisão da equipe técnica da Prefeitura, antes da execução dos serviços, evitando possíveis conflitos futuros, sob pena de ser sua a responsabilidade os danos apontados por terceiros, conforme código civil.

**II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

II.1. - O presente memorial refere-se à **Demolições de edificações nos bairros Jardim Márcia, Britador e Vila Natal** em Campos do Jordão/SP.

II.2. – Os funcionários devem ter identificação da empresa quando estiverem realizando os trabalhos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO Estado de São Paulo

---

II.3. – Os locais que serão realizados os serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, devendo esta manter o controle e guarda do local e objetos.

II.4. – As sujeiras e resíduos proveniente dos serviços deverão ser removidos ensacados para local apropriado.

II.5. – Todo o pessoal de obra deverá estar munido de equipamentos de segurança individual conforme normas vigentes.

II.6. - A contratada somente deverá receber orientações referentes aos serviços (definições, alterações, acréscimos, etc.) da **Fiscalização de Obras do Município**. Se a mesma não cumprir o acima exposto será responsabilizada e deverá arcar com todos os custos para executar todos os serviços conforme determinação da fiscalização.

II.7. – **Os funcionários** que estiverem trabalhando no local, bem como em serviços externos necessários a obra, **devem ter comprovação de sua qualificação profissional caso seja exigido pela equipe de fiscalização, ficando vedado o uso de atribuições a pessoas não qualificadas.**

II.8. - Deverá ser mantido na obra encarregado geral e operários especializados para cada etapa do serviço em número compatível com a execução do cronograma.

II.9. - Deverá ser efetuada a limpeza periódica da obra, com ensacamento e acomodação de resíduos provenientes dos serviços.

II.10. - A empresa vencedora deverá se certificar de que as moradias estão desocupadas, antes das demolições, no caso de estarem habitadas, deverá solicitar apoio das Secretarias municipais competentes (Secretaria de Justiça e Secretaria de Segurança Pública) para apoio e desocupação do imóvel).

II.11. - A desocupação do imóvel no caso de ser feita com força policial, a empresa deverá solicitar ainda apoio da Secretaria de Serviços Urbanos para o transporte e destinação dos mobiliários antes do início das demolições.

### **SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

**DEMOLIÇÃO 1 - Somente área da Ampliação (AV. MÁRIO COLLA FRANCISCO Nº949 - BAIRRO JARDIM MÁRCIA) –**

### **SERVIÇOS PRELIMINARES EM GERAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**Estado de São Paulo**

---

- Serão utilizados andaimes torre metálico para auxílio da equipe para a demolição que deverão ser montados no local;
- Será realizada a retirada de esquadrias em geral;
- Será realizada a retirada da estrutura metálica;

### **DEMOLIÇÃO**

- Será realizada de forma manual a demolição da alvenaria presente no local, incluindo revestimentos.
- Será realizada de forma manual a demolição do concreto armado presente no local.

### **RETIRADA DE ENTULHO E TRANSPORTE**

- Será realizado o transporte do entulho gerado na demolição à distância superior a 20 KM.
- Será paga taxa para destinação de resíduo sólido em aterro.

### **PRAZO DE ENTREGA DA OBRA**

O prazo previsto para entrega da obra é de 30 (trinta) dias corridos.

### **DEMOLIÇÃO 2 – Total (RUA GERALDO FELIX, N° 378, BRITADOR)**

#### **SERVIÇOS PRELIMINARES EM GERAL**

- Serão utilizados andaimes torre metálico para auxílio da equipe para a demolição que deverão ser montados no local;
- Será realizada a retirada de calha ou rufo e seus demais equipamentos que façam parte;
- Será realizada a retirada de condutores aparentes que possam estar presentes na construção;
- Será realizada a retirada de todas as esquadrias e demais equipamentos complementares de tal presentes na construção;
- Será realizada a retirada portas que possam estar presentes na construção e também a retirada de guarnições e demais peças adjacentes;
- Será realizada a retirada de estruturas de tesoura em madeira e retirada de telhamento de qualquer material e demais peças adjacentes que possam estar presentes no local;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**Estado de São Paulo**

---

### **DEMOLIÇÃO**

- Será realizada a retirada de revestimento em madeira;
- Será realizado manualmente a retirada de forro qualquer, incluindo sistema de fixação e peças adjacentes;
- Será realizada manualmente a retirada de alvenaria presente no local, incluindo revestimentos;
- Será realizada manualmente a retirada do concreto armado presente no local;

### **RETIRADA DE ENTULHO E TRANSPORTE**

- Será realizado o transporte do entulho gerado na demolição à distância superior a 20 KM.
- Será paga taxa para destinação de resíduo sólido em aterro.

### **PRAZO DE ENTREGA DA OBRA**

O prazo previsto para entrega da obra é de 30 (trinta) dias corridos.

### **DEMOLIÇÃO 3 – Total (TRAVESSA PROJETADA, Nº 256, BRITADOR)**

#### **SERVIÇOS PRELIMINARES EM GERAL**

- Serão utilizados andaimes torre metálico para auxílio da equipe para a demolição que deverão ser montados no local;
- Será realizada a retirada de calha ou rufo e seus demais equipamentos que façam parte;
- Será realizada a retirada de condutores aparentes que possam estar presentes na construção;
- Será realizada a retirada de todas as esquadrias e demais equipamentos complementares de tal presentes na construção;
- Será realizada a retirada portas que possam estar presentes na construção e também a retirada de guarnições e demais peças lineares adjacentes de madeira e chumbados;
- Será realizada a retirada de estruturas de tesoura em madeira e retirada de telhamento de qualquer material com exceto barro e demais peças adjacentes que possam estar presentes no local;

### **DEMOLIÇÃO**

**Rua Manoel Pereira Alves, 250 – Abernécia – Campos do Jordão – SP**  
**Fone/Fax 12-3664-5100 [enghariasovip@gmail.com](mailto:enghariasovip@gmail.com)**  
**Secretaria Municipal de Obras – Campos do Jordão**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**Estado de São Paulo**

---

- Será realizada a retirada de revestimento em lambris de madeira;
- Será realizado manualmente a retirada de forro qualquer, incluindo sistema de fixação e peças adjacentes;
- Será realizada manualmente a retirada de alvenaria presente no local, incluindo revestimentos;
- Será realizada manualmente a retirada do concreto armado presente no local;

**RETIRADA DE ENTULHO E TRANSPORTE**

- Será realizado o transporte do entulho gerado na demolição à distância superior a 20 KM.
- Será paga taxa para destinação de resíduo sólido em aterro.

**PRAZO DE ENTREGA DA OBRA**

O prazo previsto para entrega da obra é de 30 (trinta) dias corridos.

**DEMOLIÇÃO 4 – Total (RUA JOÃO MARIANO PONTES, 892, VILA NATAL)**

**SERVIÇOS PRELIMINARES EM GERAL**

- Serão utilizados andaimes torre metálico para auxílio da equipe para a demolição que deverão ser montados no local;
- Será realizada a retirada de calha ou rufo e seus demais equipamentos que façam parte;
- Será realizada a retirada de condutores aparentes que possam estar presentes na construção;
- Será realizada a retirada de todas as esquadrias e demais equipamentos complementares de tal presentes na construção;
- Será realizada a retirada portas que possam estar presentes na construção e também a retirada de guarnições e demais peças lineares adjacentes de madeira e chumbados;
- Será realizada a retirada de estruturas de tesoura em madeira e retirada de telhamento de qualquer material com exceto barro e demais peças adjacentes que possam estar presentes no local;

**DEMOLIÇÃO**

- Será realizada a retirada de revestimento em lambris de madeira;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**Estado de São Paulo**

---

- Será realizado manualmente a retirada de forro qualquer, incluindo sistema de fixação e peças adjacentes;
- Será realizada manualmente a retirada de alvenaria presente no local, incluindo revestimentos;
- Será realizada manualmente a retirada do concreto armado presente no local;

**RETIRADA DE ENTULHO E TRANSPORTE**

- Será realizado o transporte do entulho gerado na demolição à distância superior a 20 KM.
- Será paga taxa para destinação de resíduo sólido em aterro.

**PRAZO DE ENTREGA DA OBRA**

O prazo previsto para entrega da obra é de 30 (trinta) dias corridos.

Campos do Jordão, 24 de junho de 2022

---

Jônatas Araujo de Carvalho

Engenheiro Responsável

CREA: 5061596181